



## Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº DE 2.015  
(Da Senhora Mariana Carvalho)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1999, que “Dispõe que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos”.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1999, que “Dispõe que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos”.

Sala de Sessões, de maio de 2015.

**MARIANA CARVALHO**  
Deputada Federal  
PSDB/RO